



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Portaria N.º 59/2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Port nº 59 de 07/06/2019
Córrego do Ouro-GO, 07/06/2019 Horas: 16:35

"Dispõe sobre a transferência de servidor ocupante de cargo de provimento comissionado e dá outras providências."

Responsável pela publicação: ERK
Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a disposição os seguintes servidores abaixo relacionados à disposição de secretarias/órgãos/departamentos, de acordo com necessidade e critérios da unidade onde o mesmo prestará o serviço/função, com carga horária de 40 horas semanais:

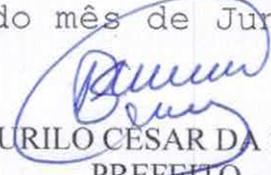
NOME SERVIDOR	CARGO COMISSONADO	LOCAL DE DESTINO
MARCELO ANTONIO DE SOUZA	CHEFE DE NUCLEO DE ARQUIVO E DOCUMENTOS	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Limpeza Urbana
ELIO SANDRO TELES RODRIGUES	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Limpeza Urbana

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2.019.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 07 dias do mês de Junho de 2.019.




MURILO CÉSAR DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAC. CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO
CNPJ: 02.321.115/0001-03
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com
Site: ww.corregodoouro.go.gov.br